PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J. Nº: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 - FONE: (37) 3371-1131
CEP 37925.000 - P I U M H I - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.484/2.001

(Dá nome de Ruth Germano Mota, a Rua 4 do Loteamento de propriedade dos familiares do Senhor José Justino Mota, localizado no Bairro Bela Vista).

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º-** Passa a denominar **Rua Ruth Germano Mota** a Rua 04 do Loteamento de propriedade dos familiares do Senhor José Justino Mota, localizada no Bairro Bela Vista.*

***Art.2º-** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.*

***Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 01 de Junho de 2001.

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal